



Prefeitura Municipal de Brejão- PE

PORTÁRIA Nº 0206/97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO -PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei 529/93, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão.

RESOLVE:

Conceder uma verba de representação diferenciada aos funcionários comissionados conforme abaixo discriminados com vigência a partir de 01.11.97.

01 - JOSEFA VIEIRA MACHADO	R\$105,00
02 - MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 50,00
03 - MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA	R\$118,00
04 - MARIA DE LOURDES DANTAS	R\$105,00

Cumpra-se.

Registre-se e Publique

Brejão-PE, 02 de Dezembro de 1997.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
PREFEITO

Raul Barbosa Calado
Supl. de Administração



Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1133
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

